

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE VINHEDO/SP**

**Processo nº 1000958-10.2015.8.26.0659**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **JATOBÁ S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, referente ao mês de setembro 2021 da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## Sumário

|  |    |
|--|----|
| I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....  | 3  |
| II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE .....   | 3  |
| III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA .....   | 3  |
| IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....   | 4  |
| IV.I – COLABORADORES .....   | 5  |
| IV.II – PRÓ-LABORE .....   | 8  |
| V – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) ..... | 8  |
| VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....   | 10 |
| VI.I – LIQUIDEZ SECA .....   | 11 |
| VI.II – LIQUIDEZ GERAL .....   | 12 |
| VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....   | 13 |
| VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....  | 16 |
| VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....   | 18 |
| VII – FATURAMENTO .....  | 20 |
| VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....   | 21 |
| VIII.I – ATIVO .....   | 22 |
| VIII.II – PASSIVO .....  | 30 |
| IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....   | 35 |
| X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....   | 39 |
| XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC .....  | 43 |
| XII – CONCLUSÃO .....  | 46 |

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **setembro de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”<sup>1</sup> da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados;

## II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Em relação às perspectivas, em que pese a Recuperanda não esteja operando com toda a sua capacidade produtiva, verifica-se, conforme relatado a esta Administradora Judicial, que a Sociedade Empresária vem obtendo um volume razoável de vendas e, diante das informações apresentadas em reuniões periódicas, vêm procurando melhorar o seu relacionamento com os clientes.

Nesse sentido, a Recuperanda implementou, como medidas de soerguimento, a expansão de sua carteira de clientes, buscando grandes varejistas e empresas construtoras, que trarão incrementos ao seu fluxo de caixa, bem como a exportação de produtos, a fim de ampliar a sua área de atuação, acrescentando que a Recuperanda pretende migrar algumas máquinas e matérias primas, de forma a reduzir os custos de sua produção.

## III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda Jatobá S.A. (Em Recuperação Judicial) é uma sociedade por ações, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

72.908.239/0001-75, com sede localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1230, Bairro Santa Claudina, na cidade de Vinhedo/SP.

Conforme consulta a sua Ficha Cadastral, extraída na JUCESP, a Recuperanda iniciou as suas atividades em 13/07/1954, e possui como Capital Social a importância de R\$ 13.006.648,73. Além disso, consta como seu Objetivo Social o “comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente” e “incorporação de empreendimentos imobiliários”.

Referente aos titulares, sócios e a diretoria da Recuperanda, constam os seguintes: Antônio Augusto de Almeida Cardia, na situação de Diretor Superintendente, com término de mandato em 30/04/2023, e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues, na situação de Diretor, com término de mandato em 30/04/2023.

Ainda, segundo o penúltimo arquivamento na JUCESP, no dia 25/08/2020 (documento n.º 343.363/20-3, arquivado em 28/07/2020), da A.G.O – Ata de Assembleia Geral Ordinária, ficou decidido: Orlando Luiz Bayeux Rodrigues, como Presidente do Conselho Administrativo, Antônio Augusto de Almeida Cardia Neto, Antônio Augusto César Monteiro e Wagner Devastato como Conselheiros Administrativo.

Por fim, conforme o último arquivamento na JUCESP, no dia 25/08/2020, (documento n.º 343.364/20-7, arquivado em 28/07/2020), da A.R.C.A – Ata de Reunião do Conselho Administrativo, ficou decidido: Antônio Augusto de Almeida Cardia como Diretor Superintendente e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues como Diretor.

#### **IV – FOLHA DE PAGAMENTO**

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

#### IV.1 – COLABORADORES

No mês de setembro/2021, a Recuperanda contava com **183 colaboradores** diretos em seu quadro funcional, todos alocados integralmente na **Fábrica I**, sendo que havia 145 colaboradores ativos, 20 em gozo de férias, 03 colaboradores estavam afastados, 01 sob pensão vitalícia e 04 aposentados. Ademais, ocorreram 10 admissões e 18 demissões no período, conforme o quadro ilustrativo abaixo:

| COLABORADORES                         | jul/2021   | ago/2021   | set/2021   |
|---------------------------------------|------------|------------|------------|
| <b>72.908.239/0001-75 - FÁBRICA 1</b> |            |            |            |
| ATIVOS                                | 166        | 154        | 145        |
| ADMITIDOS                             | 6          | 10         | 10         |
| AFASTADOS                             | 3          | 3          | 3          |
| FÉRIAS                                | 14         | 19         | 20         |
| APOSENTADOS                           | 4          | 4          | 4          |
| PENSÃO VITALÍCIA                      | 1          | 1          | 1          |
| DEMITIDOS                             | 11         | 13         | 18         |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>194</b> | <b>191</b> | <b>183</b> |

Os **gastos com colaboradores**, no mês de setembro/2021, sumarizaram a importância de **R\$ 658.833,00**, sendo R\$ 478.750,00 compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 180.083,00 representados por encargos sociais de FGTS e INSS, registrando 3% de redução se comparados ao mês anterior e consumindo 22% do faturamento bruto da Recuperanda no período analisado.

Ademais, o custo atribuído à área operacional corresponde a 78%, enquanto 11% estão destinados à área comercial e os outros 11% à área administrativa.

Na tabela abaixo, verifica-se o detalhamento desses gastos por departamento (operacional, comercial e administrativo), bem como o valor acumulado de R\$ 5.850.914,00 no ano de 2021:

| FOLHA DE PAGAMENTO   | jul/2021  | ago/2021  | set/2021 | ACUM 2021 |
|--|---|---|----------|-----------|
| <b>Campinas</b><br>Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar<br>CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 | <b>São Paulo</b><br>Rua Robert Bosch, 544, 8º andar<br>CEP 01141-010 F. 11 3258-736 | <b>Curitiba</b><br>Rua da Glória, 314, conjunto 21<br>CEP 80030-060 F. 41 3891-1571 |          |           |

|                         |                |                |                |                  |
|-------------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| <b>OPERACIONAL</b>      | <b>513.796</b> | <b>514.619</b> | <b>514.078</b> | <b>4.341.908</b> |
| <b>REMUNERAÇÕES</b>     | <b>359.007</b> | <b>353.953</b> | <b>345.376</b> | <b>2.981.549</b> |
| SAL / AV. PRÉVIO        | 288.300        | 283.647        | 280.073        | 2.422.557        |
| FÉRIAS                  | 32.606         | 48.648         | 45.959         | 293.432          |
| 13. SAL.                | 6.277          | 9.331          | 17.962         | 49.734           |
| PROV. FÉRIAS            | 4.651          | - 15.054       | - 13.602       | 3.115            |
| PROV.13. SAL.           | 19.385         | 16.439         | 7.345          | 170.741          |
| HORAS EXTRAS            | 6.167          | 4.788          | 5.891          | 29.468           |
| INDENIZAÇÕES            | 1.622          | 6.154          | 1.747          | 11.425           |
| <b>ENCARGOS SOCIAIS</b> | <b>133.203</b> | <b>135.262</b> | <b>143.446</b> | <b>1.134.915</b> |
| INSS                    | 86.759         | 87.824         | 84.284         | 739.126          |
| ENC. S/ PROV. FERIAS    | 1.681          | - 5.441        | - 4.917        | 957              |
| ENC. S/ PROV.13.        | 7.007          | 5.942          | 2.655          | 61.716           |
| FGTS                    | 37.756         | 46.938         | 61.423         | 333.116          |
| <b>BENEFÍCIOS</b>       | <b>21.586</b>  | <b>25.403</b>  | <b>25.255</b>  | <b>225.444</b>   |
| PAT / CESTA BÁSICA      | 21.842         | 22.411         | 20.115         | 187.404          |
| VALE TRANSPORTE         | - 1.532        | 1.633          | 3.699          | 26.061           |
| SEGURO EM GRUPO         | 1.275          | 1.360          | 1.442          | 11.980           |
| <b>COMERCIAL</b>        | <b>77.657</b>  | <b>78.054</b>  | <b>71.506</b>  | <b>716.381</b>   |
| <b>REMUNERAÇÕES</b>     | <b>56.196</b>  | <b>55.063</b>  | <b>49.580</b>  | <b>507.256</b>   |
| SAL/AV.PRÉVIO           | 44.530         | 43.681         | 38.067         | 389.329          |
| FÉRIAS                  | 3.641          | 2.424          | 10.269         | 39.335           |
| 13.SAL.                 | 1.385          | -              | 1.327          | 5.435            |
| PROV.FÉRIAS             | 282            | 2.883          | - 4.905        | 7.746            |
| PROV.13. SAL.           | 2.468          | 3.981          | 2.884          | 30.437           |
| COMISSÕES FUNCIONÁRIOS  | 1.224          | 2.094          | 1.939          | 9.450            |
| ESTAGIÁRIOS             | 2.666          | -              | -              | 25.525           |
| <b>ENCARGOS</b>         | <b>18.734</b>  | <b>19.903</b>  | <b>17.779</b>  | <b>172.561</b>   |
| INSS                    | 12.811         | 13.566         | 14.413         | 118.434          |
| ENC.S/PROV.FÉRIAS       | 631            | 1.042          | - 1.773        | 3.118            |
| ENC.S/PROV.13.          | 892            | 1.439          | 1.042          | 11.002           |
| FGTS                    | 4.400          | 3.856          | 4.097          | 40.007           |
| <b>BENEFÍCIOS</b>       | <b>2.728</b>   | <b>3.088</b>   | <b>4.146</b>   | <b>36.563</b>    |
| PAT/CESTA BÁSICA        | 1.895          | 2.080          | 2.042          | 18.654           |
| VALE TRANSPORTE         | - 106          | 162            | 658            | 3.738            |
| VALE REFEIÇÃO           | 721            | 646            | 1.246          | 12.184           |
| SEGURO EM GRUPO         | 218            | 200            | 200            | 1.988            |
| <b>ADMINISTRATIVO</b>   | <b>99.529</b>  | <b>85.204</b>  | <b>73.249</b>  | <b>792.625</b>   |
| <b>REMUNERAÇÕES</b>     | <b>71.206</b>  | <b>60.088</b>  | <b>51.777</b>  | <b>565.575</b>   |
| SAL/AV.PREVIO/HE        | 57.735         | 49.425         | 39.765         | 460.004          |
| FÉRIAS                  | 3.374          | 3.051          | 12.642         | 54.247           |
| 13. SAL.                | 1.495          | 247            | 2.080          | 6.161            |
| PROV. FÉRIAS            | 3.843          | 3.042          | - 6.686        | 3.073            |
| PROV. 13. SAL.          | 3.638          | 4.323          | 2.417          | 35.997           |
| MENS. - HORAS EXTRAS    | -              | -              | 59             | 1.156            |

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|                       |                |                |                |                  |
|-----------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| MENS. - INDENIZAÇÕES  | 1.120          | -              | -              | 1.120            |
| MENS. - GRATIFICACOES | -              | -              | 1.499          | 1.499            |
| <b>ENCARGOS</b>       | <b>25.370</b>  | <b>21.865</b>  | <b>18.857</b>  | <b>198.867</b>   |
| INSS                  | 16.576         | 14.747         | 15.679         | 140.888          |
| ENC.S/PROV. FÉRIAS    | 1.389          | 1.100          | 2.417          | 1.306            |
| ENC.S/PROV.13.        | 1.315          | 1.562          | 874            | 13.011           |
| FGTS                  | 6.090          | 4.456          | 4.721          | 43.661           |
| <b>BENEFÍCIOS</b>     | <b>2.953</b>   | <b>3.250</b>   | <b>2.615</b>   | <b>28.184</b>    |
| PAT/CESTA BÁSICA      | 2.686          | 2.556          | 2.360          | 22.075           |
| VALE TRANSPORTE       | -              | 55             | -              | 1.773            |
| SEGURO EM GRUPO       | 267            | 255            | 255            | 2.355            |
| <b>TOTAL</b>          | <b>690.982</b> | <b>677.877</b> | <b>658.833</b> | <b>5.850.914</b> |

Em setembro/2021, nota-se que houve minoração de 3% nos gastos com a folha de pagamento. Abaixo, seguem as principais alterações:

- Departamento Operacional:** houve uma minoração na monta de R\$ 541,00, em comparação ao mês anterior, justificada pelo decréscimo nas rubricas "salários", "férias", "provisão de férias", "provisão de 13º salário", "indenizações", "INSS", "encargos s/ provisão de 13º salário", "encargos s/ provisão de férias", "PAT/cesta básica", em contrapartida com o acréscimo nas rubricas "13º salário", "horas extras", "FGTS", "vale transporte" e "seguro em grupo".
- Departamento Comercial:** apurou-se uma minoração de 8%, em comparação ao mês anterior, em virtude da minoração nas rubricas "salários/aviso prévio", "provisão férias", "provisão de 13º salário", "comissão funcionários", "encargos s/ provisão de férias", "encargos s/ provisão de 13º" e "PAT/cesta básica". Em contrapartida, nota-se uma majoração nas rubricas "férias", "13º salário", "INSS", "FGTS", "vale transporte" e "vale refeição".
- Departamento Administrativo:** apresentou minoração de 14%, em comparação ao mês anterior, justificada pelas involuções nas rubricas "salários / aviso prévio", "prov. férias", "prov. 13º salário", "encargos s/ provisão de férias",

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“encargos s/ provisão de 13º salário”, “PAT/cesta básica” e “vale transporte”. Em contrapartida, ocorreram evoluções nas rubricas “férias”, “13º salário”, “mensalistas – horas extras”, “mensalistas – gratificações”, “INSS” e “FGTS”.

#### **IV.II – PRÓ-LABORE**

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Observa-se que, desde dezembro/2020, não estão sendo reconhecidas as retiradas de pró-labore na folha de pagamento, sendo que, conforme relatado pela Recuperanda, o não pagamento do pró-labore visa poupar recursos do caixa.

#### **V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

##### **Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

##### **São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

##### **Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



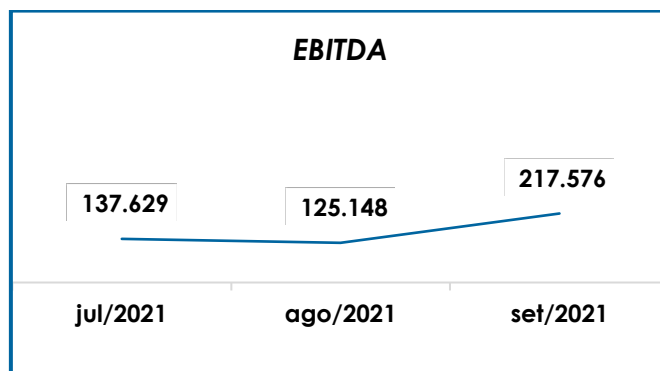
Para a sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e nem computadas as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Companhia, segue abaixo:

| APURAÇÃO EBITDA                                | jul/2021         | ago/2021         | set/2021         | ACUM 2021         |
|--|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                      | 3.103.562        | 3.104.345        | 3.005.756        | 23.827.960        |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                  | - 844.388        | - 788.257        | - 835.712        | - 6.301.078       |
| <b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>         | <b>2.259.174</b> | <b>2.316.087</b> | <b>2.170.044</b> | <b>17.526.882</b> |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS VEND SERVIÇ PRESTADOS   | - 1.633.875      | - 1.757.011      | - 1.634.944      | - 13.550.935      |
| <b>(=) LUCRO BRUTO</b>                         | <b>625.300</b>   | <b>559.076</b>   | <b>535.100</b>   | <b>3.975.947</b>  |
| (-) DESPESAS COMERCIAIS                        | - 262.917        | - 295.320        | - 233.311        | - 1.947.267       |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                   | - 357.210        | - 272.884        | - 218.826        | - 2.749.647       |
| (-/+ ) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS | 50               | 2.000            | 545              | 183.256           |
| (+) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO                  | 132.406          | 132.276          | 134.068          | 1.194.095         |
| <b>(=) EBITDA</b>                              | <b>137.629</b>   | <b>125.148</b>   | <b>217.576</b>   | <b>656.385</b>    |
| <b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>             | <b>4%</b>        | <b>4%</b>        | <b>7%</b>        | <b>14%</b>        |

Conforme o quadro acima, é possível verificar que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou um **lucro operacional de R\$ 217.576,00** em setembro/2021, demonstrando que as receitas líquidas foram superiores aos custos e despesas apuradas.

Observa-se que, o faturamento bruto mensal regrediu, sendo que o saldo apurado, em setembro/2021, totalizou a quantia de R\$ 3.005.756,00, com decréscimo de 3%, quando comparado a agosto/2021. Entretanto, houve, concomitantemente, redução nas rubricas "custo dos produtos vendidos e serviços prestados", "despesas comerciais" e "despesas administrativas", o que permitiu a apuração do resultado satisfatório no mês em análise.

Para melhor visualização, segue a representação gráfica do **EBITDA** negativo, no mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou resultado **positivo e satisfatório** no mês analisado, demonstrando que a rentabilidade da Empresa foi suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções e despesas.

Deste modo, o ideal é que a Recuperanda opere de modo a alavancar o seu faturamento, o que associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá o aumento de sua lucratividade.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

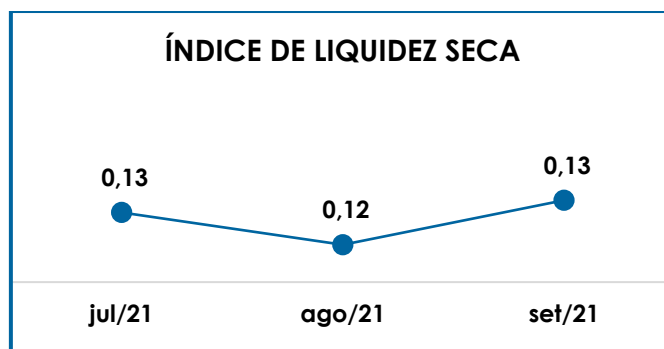
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico

conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** objetiva calcular a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo, com recursos correntes da sociedade empresária, desconsiderando os seus estoques, os quais podem ser obsoletos, não representando a realidade dos saldos contidos no demonstrativo contábil. Entende-se que esse índice permite verificar a tendência financeira da empresa em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraídos os seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço:



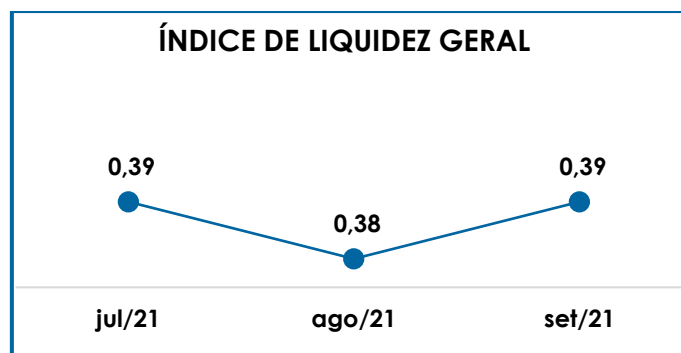
Conforme a demonstração gráfica acima, verifica-se que o índice de liquidez seca, no mês analisado, apresentou resultado **insatisfatório**, em razão do resultado ser inferior a 1. Assim, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,13**, ou seja, a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (desconsiderando os estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto

prazo, uma vez que se verificou, sobremaneira, um valor de obrigações superior ao de bens e direitos.

No mais, apesar de manter-se insatisfatório, o índice apresentou uma melhora de R\$ 0,01 em comparação ao mês anterior, em razão da majoração de 11% no ativo circulante (deduzidos os “estoques”) ser superior ao aumento de 1% no passivo circulante.

## VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).



O índice de Liquidez Geral apresentou resultado inferior a 1 no mês analisado, restando evidente que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos. A capacidade de pagamento apurada se manteve **insatisfatória**, ensejando em **R\$ 0,39** os recursos disponíveis para o adimplemento de cada **R\$ 1,00** de dívida.

Conforme análise, o referido índice apresentou majoração de R\$ 0,01 em comparação ao mês anterior, visto que o ativo apresentou um aumento de 2%, superando o acréscimo de 1% verificado no passivo total e resultando na elevação do indicador.

Ademais, insta mencionar que parte dos saldos das contas que constam registrados no “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

| CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO         | jul/2021          | ago/2021          | set/2021          |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| CAIXA E EQUIVALENTES            | 177.172           | 87.358            | 60.027            |
| DUPLICATAS A RECEBER            | 5.015.201         | 4.915.952         | 5.612.571         |
| ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS     | 32.952            | 34.120            | 46.258            |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES     | 4.964.516         | 4.524.042         | 4.970.240         |
| TRIBUTOS E CONTRIB. A COMPENSAR | 205.725           | 214.276           | 218.770           |
| ESTOQUES                        | 9.171.019         | 9.166.842         | 9.273.046         |
| DEDUÇÕES DOS DIREITOS           | - 442.152         | - 442.152         | - 428.958         |
| DESPESAS ANTECIPADAS            | 112.092           | 89.271            | 66.664            |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>         | <b>19.236.526</b> | <b>18.589.709</b> | <b>19.698.564</b> |
| FORNECEDORES                    | - 2.536.861       | - 1.942.026       | - 1.818.904       |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS    | - 2.697.178       | - 2.677.516       | - 3.272.721       |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS         | - 22.498.170      | - 22.770.403      | - 23.019.469      |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS          | - 48.776.199      | - 49.205.032      | - 49.592.820      |
| CONTAS A PAGAR                  | - 1.300.356       | - 1.153.794       | - 1.163.102       |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES        | - 1.409.430       | - 1.338.632       | - 1.314.758       |

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|                    |   |            |   |            |   |            |
|--------------------|---|------------|---|------------|---|------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | - | 79.218.194 | - | 79.087.404 | - | 80.181.772 |
| TOTAL              | - | 59.981.669 | - | 60.497.694 | - | 60.483.208 |

Conforme o quadro apresentado, é possível verificar que o “CGL” apurou resultado negativo, resumando o montante de **R\$ - 60.483.208,00** em setembro/2021, ou seja, o “ativo circulante” de R\$ 19.698.564,00 era substancialmente inferior ao “passivo circulante”, que totalizava a monta de R\$ 80.181.772,00.

Apesar de manter-se negativo, o índice registrou minoração de R\$ 14.486,00 no saldo negativo em comparação ao mês anterior, tendo em vista que a elevação no ativo circulante superou o acréscimo do passivo a curto prazo no mês em análise.

Sobre isso, em relação ao “**ativo circulante**”, observou-se uma majoração de 6%, justificada pelo acréscimo nas rubricas “duplicatas a receber”, “adiantamento a funcionários”, “adiantamento a fornecedores”, “estoques”, “tributos e contribuições a recuperar”. Em contrapartida, nota-se uma minoração em “caixa e equivalentes”, “deduções dos direitos” e “despesas antecipadas”.

Assim, considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias, o que resulta na transferência de recursos líquidos para direitos de recebimento de produtos, materiais ou serviços.

Sobre o “**passivo circulante**”, em setembro/2021, houve uma majoração na monta de R\$ 1.094.369,00, em comparação ao mês anterior, justificada pelo acréscimo nas rubricas “empréstimos e

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

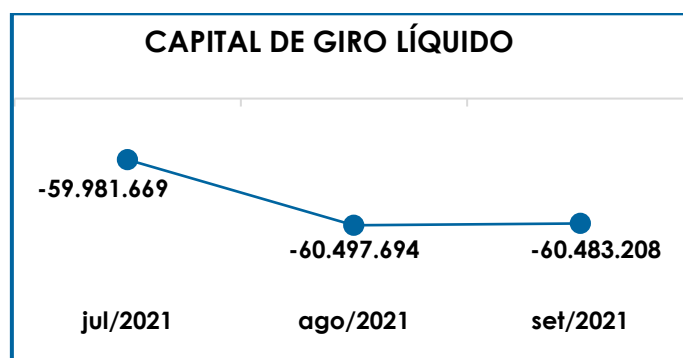
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

financiamentos”, “obrigações trabalhistas”, “obrigações tributárias” e “contas a pagar”. Em contrapartida, as rubricas “fornecedores” e “adiantamento de clientes” sofreram minoração, sendo que tais variações serão comentadas em detalhes no tópico VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.

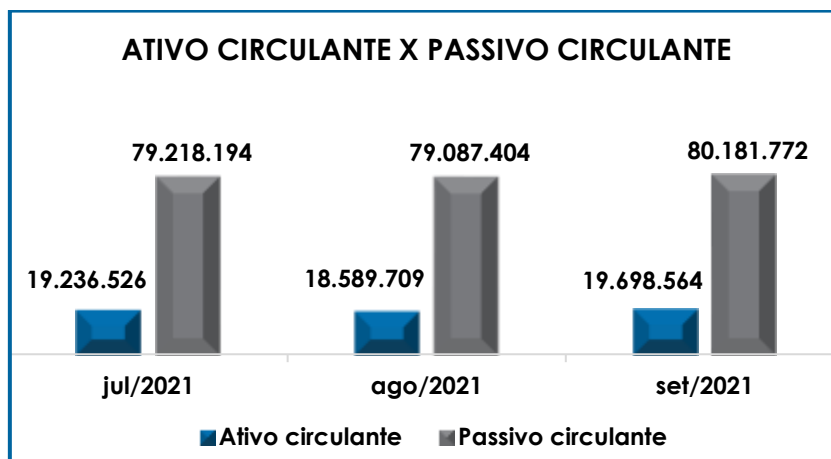
Em complemento, segue representação gráfica da oscilação do capital de giro líquido no trimestre em análise:



Conforme o gráfico acima, nota-se que a Recuperanda demonstrou não possuir disponibilidade financeira para adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Vale destacar, ainda, que, mensalmente, esta Administradora Judicial tem observado que o “passivo circulante” apresenta saldo substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao “**CGL**”, ou seja, a Recuperanda demonstra que para a manutenção das operações precisará receber aporte de capital ou recorrer a terceiros.

Por derradeiro, o gráfico, indicado abaixo, demonstra a desproporção entre as vertentes do capital de giro líquido da Devedora no período de julho a setembro/2021:



#### VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

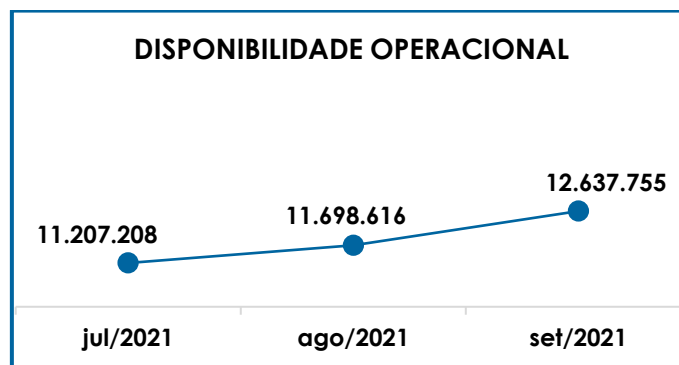
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da empresa e que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” (líquidos de PECLD) e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”.

| DISPONIBILIDADE OPERACIONAL    | jul/2021          | ago/2021          | set/2021          |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| CONTAS A RECEBER A CURTO PRAZO | 4.573.049         | 4.473.800         | 5.183.613         |
| ESTOQUES                       | 9.171.019         | 9.166.842         | 9.273.046         |
| (-) FORNECEDORES               | - 2.536.861       | - 1.942.026       | - 1.818.904       |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>11.207.208</b> | <b>11.698.616</b> | <b>12.637.755</b> |

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo** em setembro/2021, com majoração de 8% em comparação ao mês anterior, uma vez que houve aumento nas “contas a receber a curto prazo” e “estoques”, em contrapartida a redução do valor devido aos “fornecedores”.

Para melhor visualização, segue representação gráfica da disponibilidade operacional no trimestre analisado:





Conforme o **resultado positivo** apurado, é possível afirmar que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como “fornecedores de matéria prima” e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

Vale destacar, também, que a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao contraponto das irrelevantes alterações de saldo. Em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via *e-mail*, informou que, em razão de estar há bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos.

Desta forma, o valor apresentado no balanço patrimonial demonstra de forma parcial o estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria. O detalhamento do estoque será abordado no tópico IX.I – ATIVO.

Ademais, há de ser observado o saldo substancial em “duplicatas a receber”, a qual representa 28% do ativo circulante, valor este que isoladamente consegue fazer frente ao montante a pagar aos

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“fornecedores”, não existindo, por ora, dependência para com o saldo em “estoques” da geração de disponibilidade operacional da Companhia.

## VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo disponível em “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o saldo que a Recuperanda necessita para adimplir o passivo que gera a despesa financeira.

| DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA          | jul/2021             | ago/2021             | set/2021             |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| FORNECEDORES                       | - 2.536.861          | - 1.942.026          | - 1.818.904          |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP  | - 2.697.178          | - 2.677.516          | - 3.272.721          |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP  | - 4.064.766          | - 4.056.807          | - 4.040.249          |
| EMPRÉSTIMOS E DEBENTURES - LP      | - 4.692.853          | - 4.692.853          | - 4.692.853          |
| PROV. CONTING. TRABALHISTA         | - 13.573.297         | - 13.573.297         | - 13.573.297         |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR              | - 1.300.356          | - 1.153.794          | - 1.163.102          |
| CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL   | - 199.697            | - 199.697            | - 199.697            |
| RECUPERAÇÃO JUDICIAL               | - 19.915.624         | - 19.784.240         | - 19.660.063         |
| (+) CAIXA E EQUIVALENTES           | 104.246              | 33.641               | 116.154              |
| <b>DÍVIDA ATIVA</b>                | <b>- 48.876.386</b>  | <b>- 48.046.588</b>  | <b>- 48.537.038</b>  |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS            | - 2.870.826          | - 2.901.238          | - 2.911.023          |
| ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER        | - 19.427.647         | - 19.669.468         | - 19.908.749         |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS             | - 48.776.199         | - 49.205.032         | - 49.592.820         |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LP        | - 1.093.718          | - 1.093.718          | - 1.093.718          |
| ENCARGOS SOCIAIS - LP              | - 606.729            | - 605.614            | - 604.499            |
| IMPOSTOS DIFERIDOS                 | - 5.722.073          | - 5.705.022          | - 5.687.972          |
| <b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b> | <b>- 78.497.193</b>  | <b>- 79.180.093</b>  | <b>- 79.798.780</b>  |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>- 127.373.578</b> | <b>- 127.226.681</b> | <b>- 128.335.818</b> |

De acordo com a composição acima, nota-se que, em setembro/2021, ocorreu uma majoração de 1%, que resultou em uma **dívida financeira** líquida no montante de R\$ 128.335.818,00.

A Dívida Ativa, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 48.537.038,00 e acréscimo de 1% se comparada a agosto/2021.

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

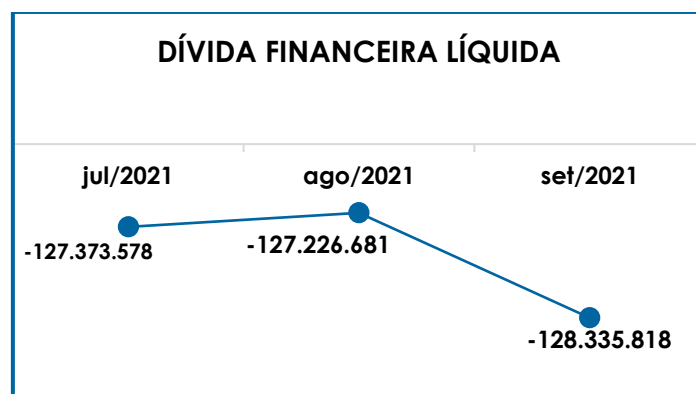
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

As principais variações registradas no período foram o acréscimo na rubrica “empréstimos e financiamentos - curto prazo” (22%), a redução no saldo do “caixa e equivalentes de caixa” (superior a 100%), dentre outras variações menores e que concorreram para o aumento geral da Dívida Ativa.

Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista registrou evolução de 1% e o valor total de R\$ 79.798.780,00, fato justificado, principalmente, pela majoração dos “encargos sociais a recolher” e “obrigações tributárias” (1%), dentre outras ocorrências de menor porte e que culminaram no acréscimo da Dívida Fiscal e Trabalhista da Companhia em setembro/2021.

As contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação do grau de endividamento no trimestre:



Diante das análises efetuadas, é necessário que a Recuperanda opere de modo a alavancar o seu faturamento, aliado a

estratégias de redução os custos e despesas, a fim de diminuir seu endividamento, possibilitando a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses o que, conseqüentemente, lhe permitirá gerar disponibilidade financeira para o adimplemento de suas dívidas.

## VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, as quais uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da organização, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

O **faturamento bruto** apurado no mês de setembro/2021, foi de **R\$ 3.005.756,00**, apresentando uma minoração de 3% em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente estará disponível para subsidiar os custos e despesas necessários para a manutenção dos negócios, alcançou a monta de R\$ 2.170.044,00, após o abatimento das “deduções sobre a receita bruta”, apresentando minoração de 6% em comparação ao mês anterior.

O faturamento acumulado no ano de 2021 sumarizou R\$ 23.827.960,00, com uma média mensal de R\$ 2.647.551,00. A seguir, temos a representação gráfica da oscilação das receitas com vendas no trimestre, além do acumulado e da média mensal do ano de 2021:

### Campinas

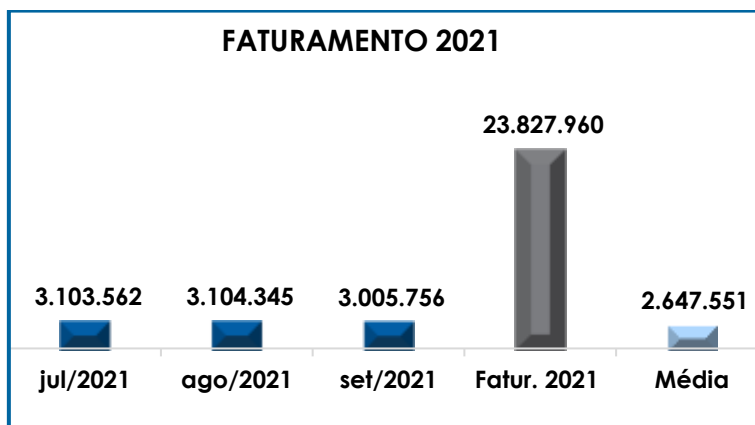
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

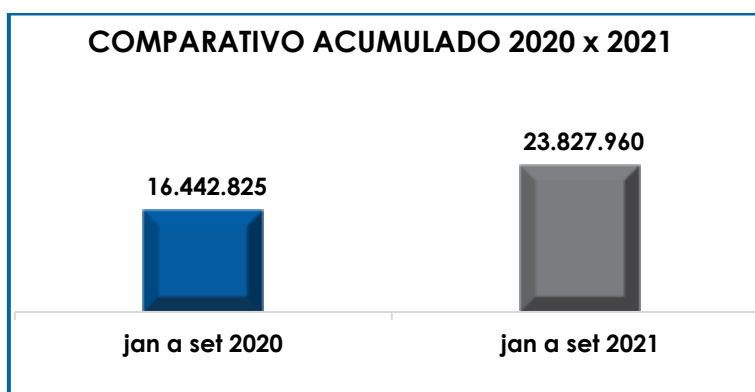
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a setembro/2020, obtivemos o montante de R\$ 16.442.825,00, sendo este 45% menor do que as receitas obtidas no mesmo período do exercício corrente, demonstrando a melhora no cenário econômico da Recuperanda no ano corrente.



Diante desse cenário, conclui-se que é necessário que a Recuperanda mantenha suas estratégias de alavancagem de faturamento, para deste modo, possivelmente, obterá a reversão do quadro econômico-financeiro desfavorável que ensejou a recuperação judicial.

## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

| ATIVO                           | jul/2021          | ago/2021          | set/2021          |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| CAIXA E EQUIVALENTES            | 104.246           | 33.641            | 116.154           |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS          | 72.926            | 53.717            | 56.127            |
| DUPLICATAS A RECEBER            | 5.015.201         | 4.915.952         | 5.612.571         |
| ADIANTAMENTO DE FUNCIONÁRIOS    | 32.952            | 34.120            | 46.258            |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES     | 4.964.516         | 4.524.042         | 4.970.240         |
| TRIBUTOS E CONTRIB. A COMPENSAR | 205.725           | 214.276           | 218.770           |
| ESTOQUES                        | 9.171.019         | 9.166.842         | 9.273.046         |
| DEDUÇÕES DOS DIREITOS           | - 442.152         | - 442.152         | - 428.958         |
| DESPESAS ANTECIPADAS            | 112.092           | 89.271            | 66.664            |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>         | <b>19.236.526</b> | <b>18.589.709</b> | <b>19.698.564</b> |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS             | 308.504           | 308.504           | 308.504           |
| BLOQUEIO JUDICIAL               | 22.410            | 22.410            | 22.410            |
| IMPOSTOS A RECUPERAR            | 8.300             | 8.078             | 8.812             |
| IMPOSTOS DIFERIDOS              | 4.632.605         | 4.632.605         | 4.632.605         |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>     | <b>4.971.820</b>  | <b>4.971.598</b>  | <b>4.972.332</b>  |
| INVESTIMENTOS                   | 8.964             | 8.964             | 8.964             |
| IMOBILIZADO                     | 53.647.898        | 53.649.284        | 53.660.354        |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA       | - 27.492.214      | - 27.624.599      | - 27.758.776      |
| INTANGÍVEL                      | 381.344           | 381.344           | 381.344           |
| (-) AMORTIZAÇÃO                 | - 381.344         | - 381.344         | - 381.344         |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>         | <b>26.164.647</b> | <b>26.033.649</b> | <b>25.910.542</b> |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>50.372.993</b> | <b>49.594.956</b> | <b>50.581.437</b> |

De modo geral, no mês de setembro/2021, houve aumento de 2%, o equivalente a R\$ 986.482,00, com **Ativo** total de **R\$ 50.581.437,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Disponibilidade Financeira:** são recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento a curto prazo.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de setembro/2021, a disponibilidade financeira sumarizou saldo negativo de R\$ -60.027,00, sendo R\$ -112.625,00 negativos em caixa, R\$ -3.529,00 negativos em conta corrente e o saldo positivo de R\$ 56.127,00 em aplicações financeiras de curto prazo.

Em comparação ao mês anterior, houve uma minoração no importe de R\$ 147.386,00 na disponibilidade financeira da Recuperanda. Tal involução ocorreu em razão do aumento no saldo negativo da rubrica "caixa", especialmente pelo movimento verificado na conta "CAIXA GALI SECURITIZADORA S/A", em virtude dos lançamentos contabilizados como "Transferência entre contas correntes bancárias" e que resultaram no saldo negativo (credor) individual de R\$ -155.130,00.

Para esclarecer os fatores que ensejaram o valor contábil negativo demonstrado no subgrupo "caixa" no mês de setembro/2021, a Devedora será questionada e as eventuais justificativas serão expostas no próximo Relatório.

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 5.612.571,00, com aumento de 14% em relação ao valor registrado ao final do mês anterior.

Além dos créditos a receber, é registrado contabilmente o valor de R\$ -428.958,00 a título de "perda estimada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD)", representando "possível" inadimplência. Sendo assim, com a dedução desse registro contábil resta o saldo de R\$ 5.183.613,00 no grupo de "duplicatas a receber".

- **Adiantamentos de Funcionários:** foi registrado o saldo na monta de R\$ 46.258,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos colaboradores, conforme demonstrado abaixo:

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| ADIANTAMENTO DE FUNCIONÁRIOS  | jul/2021      | ago/2021      | set/2021      |
|-------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| ADIANTAMENTO DE FERIAS        | 20.096        | 19.870        | 30.737        |
| ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS    | 7.231         | 6.000         | 6.197         |
| SALDO DEVEDOR FOLHA PAGAMENTO | 34            | 248           | 148           |
| CRÉDITOS REF. VALE TRANSPORTE | 5.591         | 8.002         | 9.176         |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>32.952</b> | <b>34.120</b> | <b>46.258</b> |

Nota-se, que em setembro/2021, houve uma majoração de 36%, justificada, principalmente, pelo aumento de 55% no “adiantamento de férias”, o equivalente a R\$ 10.867,00, dentre outras variações menores.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** correspondem aos valores adiantados a fornecedores nacionais e internacionais, incluindo representantes, os quais, oportunamente, fornecerão produtos, mercadorias ou prestação de serviços à Recuperanda, e que serão devidamente compensados mediante a emissão de nota fiscal ou documento equivalente.

No mês de setembro/2021, o saldo apurado foi de R\$ 4.970.240,00, apresentando majoração de 10% em comparação ao mês anterior, com a maior variação ocorrida nos “adiantamentos a fornecedores”, com aumento individual de 11% e saldo final de R\$ 4.243.979,00, além dos acréscimos nas demais rubricas, conforme o quadro abaixo:

| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES      | jul/2021         | ago/2021         | set/2021         |
|-----------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES      | 4.247.802        | 3.833.051        | 4.243.979        |
| ADIANTAMENTOS A REPRESENTANTES    | 432.693          | 414.808          | 438.271          |
| ADTO. FORNECEDORES INTERNACIONAIS | 284.021          | 276.183          | 287.990          |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>4.964.516</b> | <b>4.524.042</b> | <b>4.970.240</b> |

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamentos, uma vez que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias.

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



- **Impostos a Recuperar:** o saldo remanescente poderá ser utilizado para futura compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

O saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 227.582,00, sendo R\$ 218.770,00 registrados no grupo de exigibilidade inferior a 360 dias, e R\$ 8.812,00 com exigibilidade superior a 1 ano, de modo que sua composição está demonstrada no quadro a seguir:

| IMPOSTOS A COMPENSAR                    | jul/2021       | ago/2021       | set/2021       |
|---|----------------|----------------|----------------|
| ICMS A COMPENSAR                        | 17.560         | 17.560         | 17.560         |
| IPI A COMPENSAR                         | 176.502        | 185.428        | 189.496        |
| IRRF A COMPENSAR                        | 335            | 356            | 422            |
| IRPJ A COMPENSAR                        | 5              | 5              | 5              |
| IMP. IMPORTACAO A SER RESTITUIDO        | 5.963          | 5.963          | 5.963          |
| ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR C PRAZO | 5.359          | 4.964          | 5.323          |
| ICMS NAO RECUPERADO                     | 1              | 1              | 1              |
| <b>CURTO PRAZO</b>                      | <b>205.725</b> | <b>214.276</b> | <b>218.770</b> |
| ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR         | 8.300          | 8.078          | 8.812          |
| <b>LONGO PRAZO</b>                      | <b>8.300</b>   | <b>8.078</b>   | <b>8.812</b>   |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>214.025</b> | <b>222.354</b> | <b>227.582</b> |

O aumento ao final de setembro/2021, se deu em razão da majoração apresentada em “IPI a compensar”, “IRRF a compensar” e “ICMS s/ imobilizado a recuperar a curto e longo prazos”.

- **Estoques:** O montante apurado foi de R\$ 9.273.046,00, classificados entre produtos acabados, materiais, almoxarifado, importações e produtos intermediários. Verifica-se que 48% estão registrados na rubrica “produtos prontos” e 26% registrados em “produtos intermediários”, conforme divisão detalhada na tabela abaixo:

| ESTOQUES         | jul/2021         | ago/2021         | set/2021         |
|------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>PRODUTOS</b>  | <b>4.538.967</b> | <b>4.523.369</b> | <b>4.476.072</b> |
| PRODUTOS PRONTOS | 4.538.967        | 4.523.369        | 4.476.072        |
| <b>MATERIAIS</b> | <b>796.794</b>   | <b>812.914</b>   | <b>815.352</b>   |

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|                               |                  |                  |                  |
|-------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| MATÉRIAS PRIMAS               | 58.529           | 92.173           | 96.062           |
| MATERIAIS SECUNDÁRIOS         | 569.590          | 543.744          | 547.364          |
| MATERIAIS DE EMBALAGENS       | 168.090          | 176.413          | 171.341          |
| INSUMOS EM PODER DE TERCEIROS | 585              | 585              | 585              |
| <b>ALMOXARIFADO</b>           | <b>877.502</b>   | <b>871.324</b>   | <b>891.220</b>   |
| SUPRIMENTOS                   | 214.734          | 224.035          | 234.770          |
| MERCADORIA PARA REVENDA       | 662.768          | 647.288          | 656.450          |
| <b>PRODUTOS REJEITADOS</b>    | <b>657.385</b>   | <b>657.385</b>   | <b>657.385</b>   |
| PRODUTOS REJEITADOS           | 657.385          | 657.385          | 657.385          |
| <b>PRODUTO INTERMEDIÁRIO</b>  | <b>2.300.372</b> | <b>2.301.850</b> | <b>2.433.017</b> |
| PRODUTOS A GRANEL             | 1.321.647        | 1.299.560        | 1.484.063        |
| OUTROS PROD. INTERMEDIÁRIOS   | 978.724          | 1.002.290        | 948.954          |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>9.171.019</b> | <b>9.166.842</b> | <b>9.273.046</b> |

O volume de estoque está relacionado com os valores de matéria-prima, produtos acabados e outros materiais. Portanto, as oscilações de saldo são verificadas de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

Em comparação ao mês anterior, os estoques registraram majoração na monta de R\$ 106.204,00, fato decorrente das saídas (vendas) terem sido inferiores às entradas (compras) do período. Nota-se que o saldo dos estoques equivale a 47% do saldo do "ativo circulante".

Cumprе ressaltar que, a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao contraponto das irrelevantes alterações de saldo. Em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via e-mail, informou que, uma vez que está há bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos. Desta forma, o valor apresentado no balanço patrimonial demonstra de forma parcial o estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, em levantamento do inventário realizado pela Recuperanda, no dia 30 de junho de 2021, constatou-se que 13% de seu estoque, correspondente à monta de R\$ 1.209.119,00, se classifica como obsoleto.

- **Deduções dos direitos:** o subgrupo com saldo credor (negativo e redutor do ativo) de R\$ -428.958,00, estava composto integralmente pelo montante contabilizado na rubrica “redução créditos incobráveis”, com redução de 3% quando comparado ao mês anterior, pelo lançamento registrado como “BAIXA NFS. 0055092 - J J L COMERCIO DE MOVEIS LTDA”.

A referida quantia foi apontada anteriormente no item que tratou das “duplicatas a receber”, uma vez que se refere aos créditos que provavelmente não serão recebidos pela Devedora.

- **Despesas Antecipadas:** o grupo apresenta saldo de R\$ 66.664,00, cuja competência se refere a meses ou exercícios posteriores, ou seja, serão contabilizados como despesas na época oportuna, observando o “princípio da competência”. Segue composição do saldo do referido grupo:

| DESPESAS ANTECIPADAS            | jul/2021       | ago/2021      | set/2021      |
|---------------------------------|----------------|---------------|---------------|
| SEGUROS A APROPRIAR             | 6.750          | 4.576         | 2.616         |
| ASSINATURAS PERÍODO A APROPRIAR | 367            | 267           | 167           |
| IMPOSTOS A APROPRIAR            | 97.134         | 77.707        | 58.281        |
| OUTRAS DESPESAS A APROPRIAR     | 7.841          | 6.721         | 5.601         |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>112.092</b> | <b>89.271</b> | <b>66.664</b> |

Nota-se que houve minoração de 25%, fato decorrente da apropriação das despesas referentes às rubricas “seguros a apropriar”, “assinaturas período a apropriar”, “impostos a apropriar” e “outras despesas a apropriar”.

- **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo da Sociedade Empresária somava R\$ 4.972.332,00 em setembro/2021, estando compostos pelos saldos de R\$ 308.504,00 referentes aos “depósitos judiciais”, R\$ 22.410,00 de “bloqueio judicial”, R\$ 8.812,00 de “impostos a recuperar” e R\$ 4.632.605,00 de “impostos diferidos”, sendo que este último representa 9% do ativo total da Recuperanda.

Os “impostos diferidos” são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis. Tais diferenças temporárias poderão ser utilizadas apenas quando for provável que a Recuperanda apresente lucro tributável futuro.

No mês de setembro/2021, esse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 4.632.605,00, sendo que não houve registro de movimentação, conforme composição abaixo:

| IMPOSTOS DIFERIDOS | jul/2021         | ago/2021         | set/2021         |
|--------------------|------------------|------------------|------------------|
| IRPJ DIFERIDO      | 3.406.328        | 3.406.328        | 3.406.328        |
| CSLL DIFERIDA      | 1.226.278        | 1.226.278        | 1.226.278        |
| <b>TOTAL</b>       | <b>4.632.605</b> | <b>4.632.605</b> | <b>4.632.605</b> |

Com exceção dos “impostos a recuperar”, abordado anteriormente com o saldo a compensar no curto prazo, os demais subgrupos abrangidos pelo “ativo não circulante” permaneceram com os saldos inalterados em relação a agosto/2021.

- **Ativo permanente:** corresponde ao grupo de ativos que engloba os recursos aplicados em bens tangíveis e intangíveis, de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, totalizando R\$ 25.910.542,00 no mês em análise.

- **Imobilizado:** em setembro/2021, sumarizou o montante de R\$ 25.901.578,00, líquido do saldo de “depreciações acumuladas”. Segue abaixo quadro com a composição de imobilizado no mês analisado:

| <b>IMOBILIZADO</b>                         | <b>jul/2021</b>     | <b>ago/2021</b>     | <b>set/2021</b>     |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>BENS E DIREITOS</b>                     | <b>28.017.135</b>   | <b>28.017.135</b>   | <b>28.232.477</b>   |
| TERRENOS                                   | 3.736               | 3.736               | 3.736               |
| EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES                    | 7.532.667           | 7.532.667           | 7.532.667           |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                    | 19.353.739          | 19.353.739          | 19.567.546          |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                        | 613.114             | 613.114             | 614.649             |
| VEÍCULOS                                   | 33.361              | 33.361              | 33.361              |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS                 | 443.289             | 443.289             | 443.289             |
| DIREITO USO DE LINHA TELEFÔNICA            | 37.229              | 37.229              | 37.229              |
| <b>BENS/DIREITOS -CM DIF BTNF-IPC/90</b>   | <b>159.640</b>      | <b>159.640</b>      | <b>159.640</b>      |
| TERRENOS - CM DIF BTNF-IPC/90              | 108                 | 108                 | 108                 |
| EDIF./INST. - CM DIF BTNF-IPC/90           | 100.563             | 100.563             | 100.563             |
| MAQ./EQ. - CM DIF BTNF-IPC/90              | 55.249              | 55.249              | 55.249              |
| MÓVEIS/UTENS.- DIF BTNF-IPC/90             | 3.185               | 3.185               | 3.185               |
| DIR. USO L. TEL.-DIF BTNF-IPC/90           | 536                 | 536                 | 536                 |
| <b>PROJETOS EM ANDAMENTO</b>               | <b>283.107</b>      | <b>284.494</b>      | <b>80.221</b>       |
| PROJETOS EM ANDAMENTO                      | 283.107             | 284.494             | 80.221              |
| <b>BENS E DIREITOS - VA</b>                | <b>25.188.015</b>   | <b>25.188.015</b>   | <b>25.188.015</b>   |
| TERRENOS - VA                              | 11.389.264          | 11.389.264          | 11.389.264          |
| EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES - VA               | 8.357.834           | 8.357.834           | 8.357.834           |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - VA               | 5.237.624           | 5.237.624           | 5.237.624           |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS - VA                   | 156.910             | 156.910             | 156.910             |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - VA            | 46.383              | 46.383              | 46.383              |
| <b>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>           | <b>- 17.637.805</b> | <b>- 17.737.355</b> | <b>- 17.838.696</b> |
| DEPREC. ACUMULADA - EDIF/INSTAL.           | - 4.509.048         | - 4.522.762         | - 4.536.475         |
| DEPREC. ACUMULADA - MAQ/EQUIP.             | - 13.482.135        | - 13.547.786        | - 13.615.219        |
| DEPREC. ACUMULADA - MÓVEIS/UT.             | - 508.014           | - 510.847           | - 513.689           |
| DEPREC. ACUMULADA - VEÍCULOS               | - 33.361            | - 33.361            | - 33.361            |
| DEPREC. ACUMULADA - COMPUTADORES/PERIF.    | - 442.023           | - 442.045           | - 442.066           |
| DEPREC. EDIF/INSTAL. - DIF CTB X FISCO     | 305.549             | 304.221             | 302.893             |
| DEPREC. MAQ/EQUIP - DIF CTB X FISCO        | 1.024.355           | 1.008.854           | 993.353             |
| DEPREC. MOVEIS/UTENS - DIF CTB X FISCO     | 6.872               | 6.370               | 5.869               |
| <b>(-) DEPR. ACUM. -CM DIF BTNF-IPC/90</b> | <b>- 147.270</b>    | <b>- 147.342</b>    | <b>- 147.414</b>    |
| DEP. AC.- ED/INST .-DIF BTNF-IPC/90        | - 99.811            | - 99.828            | - 99.844            |
| DEP. AC .-MAQ/EQ.-DIF BTNF-IPC/90          | - 55.249            | - 55.249            | - 55.249            |
| DEP. AC.-MOV/UT.-DIF BTNF-IPC/90           | - 3.185             | - 3.185             | - 3.185             |

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|  |                    |                    |                    |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| DEPR. ED/INST-DIF BTNF-IPC90-DIF CTBXFIS | 10.975             | 10.920             | 10.864             |
| <b>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADO - VA</b>    | <b>- 9.707.139</b> | <b>- 9.739.903</b> | <b>- 9.772.666</b> |
| DEPREC. ACUMULADA -EDIF/INSTAL. - VA     | - 4.513.388        | - 4.543.044        | - 4.572.701        |
| DEPREC. ACUMULADA -MAQ/EQUIP. - VA       | - 4.998.118        | - 5.001.039        | - 5.003.960        |
| DEPREC. ACUMULADA -MÓVEIS/UT. - VA       | - 149.250          | - 149.437          | - 149.623          |
| DEPREC. ACUM.- COMPUTADORES/PERIF. - VA  | - 46.383           | - 46.383           | - 46.383           |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>26.155.684</b>  | <b>26.024.685</b>  | <b>25.901.578</b>  |

No mais, o subgrupo “intangível” com saldo de R\$ 381.344,00 se encontrava totalmente amortizado em setembro/2021, correspondente às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças e outros, e os “investimentos” de R\$ 8.964,00 não apresentaram variação no trimestre analisado.

## VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da sociedade empresária como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

| <b>PASSIVO</b>               | <b>jul/2021</b>     | <b>ago/2021</b>     | <b>set/2021</b>     |
|------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| FORNECEDORES                 | - 2.536.861         | - 1.942.026         | - 1.818.904         |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | - 2.697.178         | - 2.677.516         | - 3.272.721         |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS      | - 22.498.170        | - 22.770.403        | - 23.019.469        |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS       | - 48.776.199        | - 49.205.032        | - 49.592.820        |
| CONTAS A PAGAR               | - 1.300.356         | - 1.153.794         | - 1.163.102         |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES     | - 1.409.430         | - 1.338.632         | - 1.314.758         |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>    | <b>- 79.218.194</b> | <b>- 79.087.404</b> | <b>- 80.181.772</b> |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | - 8.757.618         | - 8.749.660         | - 8.733.101         |
| RECUPERAÇÃO JUDICIAL         | - 19.915.624        | - 19.784.240        | - 19.660.063        |
| PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS | - 13.573.297        | - 13.573.297        | - 13.573.297        |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A LP  | - 1.700.447         | - 1.699.332         | - 1.698.217         |
| IMPOSTOS DIFERIDOS           | - 5.722.073         | - 5.705.022         | - 5.687.972         |
| RECEITAS A REALIZAR          | - 789.729           | - 518.819           | - 694.864           |

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|                                 |   |                   |   |                   |   |                   |
|---------------------------------|---|-------------------|---|-------------------|---|-------------------|
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>   | - | <b>50.458.789</b> | - | <b>50.030.370</b> | - | <b>50.047.514</b> |
| CAPITAL                         | - | 13.006.649        | - | 13.006.649        | - | 13.006.649        |
| RESERVAS                        | - | 9.852.696         | - | 9.852.696         | - | 9.852.696         |
| PREJÚZO ACUMULADO               |   | 111.111.750       |   | 111.111.750       |   | 111.111.750       |
| AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | - | 10.368.964        | - | 10.368.964        | - | 10.368.964        |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>       |   | <b>77.883.440</b> |   | <b>77.883.440</b> |   | <b>77.883.440</b> |
| <b>TOTAL</b>                    | - | <b>51.793.543</b> | - | <b>51.234.333</b> | - | <b>52.345.846</b> |

De modo geral, houve elevação de 2%, o equivalente a R\$ 1.111.513,00, totalizando o **Passivo** de **R\$ 52.345.846,00** em setembro/2021. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês em análise.

- **Fornecedores:** em setembro/2021, apurou-se o saldo de R\$ 1.818.904,00 sendo R\$ 738.643,00 referentes aos “fornecedores nacionais”, R\$ 44.698,00 “fornecedores internacionais” e R\$ 1.035.564,00 registrados em “fornecedores de serviços”.

Ademais, notou-se minoração de 6%, em virtude de os pagamentos terem sido superiores às apropriações do mês. O saldo remanescente refere-se a meses anteriores, bem como a materiais adquiridos no mês de setembro/2021, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

- **Empréstimos e Financiamentos:** este grupo é composto por diversas contas que registram os recursos obtidos com Instituições Financeiras, com o saldo total de R\$ 12.005.822,00, sendo R\$ 3.272.721,00 a curto prazo e R\$ 8.733.101,00 a longo prazo, com majoração de 5% se comparado ao mês anterior.

Dentre as diversas variações ocorridas em setembro/2021, destacam-se os acréscimos de 40% na conta “Perfil Securitizadora S.A (PER)”, com saldo final de R\$ 910.375,00, e de 92% em “SOMAASSET (SOM)” com saldo de R\$ 482.600,00, contribuindo para a elevação geral dos “empréstimos e financiamentos” da Sociedade Empresária no

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

período. Em complemento, seguem os valores captados com terceiros no trimestre analisado:

| <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>    | <b>jul/2021</b>   | <b>ago/2021</b>   | <b>set/2021</b>   |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| FORT INVEST ADMINISTRAÇÃO EMPRL EIRELI | 440.141           | 390.141           | 590.141           |
| MULTISETORIAL PREVIA (PRV)             | 188.062           | 51.545            | 3.094             |
| FOR INVEST FOMENTO MERCANTIL LTDA(FOR) | 775.153           | 645.418           | 671.178           |
| DANIELE BANCO (DAN)                    | 4.332             | 4.332             | 4.332             |
| FD INV EM DIR CRED DEL MONTE (DEL)     | 300.895           | 220.411           | 88.364            |
| GRUPO BCR - GLOBAL FINANCEIRAS (GLO)   | 486.444           | 320.429           | 186.117           |
| GALI SECURITIZADORA S/A (GAL)          | 49.513            | -                 | 20.955            |
| BANCO DAYCOVAL (DAY)                   | 75.602            | 22.248            | 14.552            |
| FUNDO LOTUS (LOT)                      | 172.634           | 43.162            | 189.331           |
| PERFIL SECURITIZADORA S.A (PER)        | 204.403           | 651.806           | 910.375           |
| SOMAASSET (SOM)                        | -                 | 250.947           | 482.600           |
| APOLLO FOMENTO COML LTDA (APO)         | -                 | 77.076            | 117.871           |
| <b>CURTO PRAZO</b>                     | <b>2.697.178</b>  | <b>2.677.516</b>  | <b>3.272.721</b>  |
| BANCO DAYCOVAL                         | 302.582           | 294.824           | 287.065           |
| BARRA DO PRATA AGROPECUARIA S.A.       | 3.762.183         | 3.761.983         | 3.753.183         |
| ORLANDO LUIZ BAYEUX RODRIGUES          | 1.976.046         | 1.976.046         | 1.976.046         |
| ANTONIO AUGUSTO DE A.CARDIA NETO       | 1.979.117         | 1.979.117         | 1.979.117         |
| ANTONIO AUGUSTO CESAR MONTEIRO         | 282.968           | 282.968           | 282.968           |
| WAGNER DEVASTATO                       | 250.331           | 250.331           | 250.331           |
| DORA CESAR MONTEIRO                    | 204.391           | 204.391           | 204.391           |
| <b>LONGO PRAZO</b>                     | <b>8.757.618</b>  | <b>8.749.660</b>  | <b>8.733.101</b>  |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>11.454.796</b> | <b>11.427.175</b> | <b>12.005.822</b> |

- **Obrigações Trabalhistas:** apresentou saldo na monta de R\$ 23.019.469,00 no mês de setembro/2021, com majoração equivalente a 1% em comparação ao mês anterior, visto que as apropriações do período foram superiores às baixas registradas.

Segue abaixo a composição das obrigações trabalhistas no mês analisado:

| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b> | <b>jul/2021</b> | <b>ago/2021</b> | <b>set/2021</b> |
|--------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| SALÁRIOS A PAGAR               | 1.318.713       | 1.346.699       | 1.375.701       |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR     | 3.552           | 2.999           | 2.225           |
| IRF RETIDO                     | - 1.036         | - 2.170         | - 1.492         |
| PARTICIPAÇÃO RESULTADO A PAGAR | 170.019         | 146.541         | 140.703         |
| AUTÔNOMOS A PAGAR              | 785             | -               | -               |
| FÉRIAS A PAGAR                 | 749.092         | 738.792         | 711.130         |

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



|                                  |                   |                   |                   |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| ENCARGOS S/ FÉRIAS A PAGAR       | 270.769           | 267.046           | 257.048           |
| 1/3 FÉRIAS MP 927                | 13.826            | 14.911            | 11.124            |
| 13 SALÁRIO A PAGAR               | 253.483           | 283.828           | 304.515           |
| ENCARGOS S/ 13 SALÁRIO A PAGAR   | 91.624            | 102.593           | 110.070           |
| TRABALHISTAS (RECUP. JUDICIAL)   | 199.697           | 199.697           | 199.697           |
| INSS - EMPREGADOS A RECOLHER     | 4.143.753         | 4.191.152         | 4.238.061         |
| INSS - EMPRESA A RECOLHER        | 11.741.472        | 11.874.491        | 12.005.510        |
| FGTS A RECOLHER                  | 2.352.037         | 2.393.270         | 2.436.486         |
| CONTRIB. A SINDICATOS A RECOLHER | 18.641            | 16.424            | 14.183            |
| IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER      | 926.094           | 940.799           | 953.605           |
| IRRF S/ AUTÔNOMOS A RECOLHER     | 91                | 91                | 91                |
| INSS RET.DE AUTÔNOMOS A RECOLHER | 54.592            | 54.592            | 54.592            |
| SESI EMPRESA                     | 190.967           | 198.648           | 206.221           |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>22.498.170</b> | <b>22.770.403</b> | <b>23.019.469</b> |

Ademais, nota-se que a Recuperanda está cumprindo com as obrigações dos meses correntes perante seus colaboradores, entretanto, existe saldo remanescente de períodos anteriores.

- **Obrigações Tributárias:** nota-se saldo registrado no montante de R\$ 51.291.036,00, sendo R\$ 49.592.820,00 na dívida a curto prazo e R\$ 1.698.217,00 a longo prazo, valores estes sem incidência dos acréscimos legais, os quais, de forma conjunta, apresentaram aumento de 1% em comparação ao mês anterior.

Tal majoração evidencia que a Recuperanda não está realizando o pagamento integral da dívida. Entretanto, importante ressaltar que parte dos débitos apurados tem sido objeto de compensação, como ocorreu em meses anteriores.

Frisa-se, ademais, que essas dívidas, em razão de sua natureza tributária, não estão sujeitas aos termos do Plano de Recuperação Judicial e a sua respectiva composição será discriminada no tópico X - Dívida Tributária.

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Outras Contas a Pagar:** o saldo nesse grupo de contas sumariza R\$ 1.163.102,00, e, em comparação ao mês anterior, apresentou majoração de 1%. Tal variação se deu em virtude do acréscimo na “provisão de comissões” (R\$ 77.130,00), ter superado a redução nas “contas a pagar” (-R\$ 67.823,00). A seguir estão demonstradas as contas abrangidas pelo subgrupo:

| OUTRAS CONTAS A PAGAR             | jul/2021           | ago/2021           | set/2021           |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| ÁGUA                              | - 42.421           | - 42.943           | - 42.200           |
| TELEFONE                          | - 32               | - 32               | - 32               |
| ENERGIA ELÉTRICA                  | - 377.069          | - 326.359          | - 257.491          |
| COMISSÕES S/ VENDAS - PJ          | - 96.767           | - 42.019           | - 48.846           |
| FRETES PJ                         | - 18.607           | - 11.329           | - 7.732            |
| DIVERSOS A PAGAR                  | - 61.448           | - 61.756           | - 60.358           |
| CONVENIO FARMÁCIA A PAGAR         | - 94               | - 196              | - 151              |
| COMISSÃO DUP. QUITADAS A CREDITAR | - 519.613          | - 481.627          | - 528.859          |
| PROVISÃO COMISSÃO - INDEDUTÍVEL   | - 184.305          | - 187.534          | - 217.432          |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>- 1.300.356</b> | <b>- 1.153.794</b> | <b>- 1.163.102</b> |

- **Adiantamento de Clientes:** em setembro/2021, o saldo sumarizou o montante de R\$ 1.314.758,00, com retração de 2% se comparado ao mês anterior. Esse registro se refere aos valores já recebidos dos clientes da Recuperanda, mas sem o reconhecimento da receita e a emissão da Nota Fiscal correspondente ao negócio.
- **Recuperação Judicial:** correspondem aos valores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, sendo que a importância de R\$ 199.697,00 referente aos créditos da Classe Trabalhista (“Classe I”), está alocada no subgrupo das “obrigações trabalhistas” no passivo a curto prazo, enquanto a monta de R\$ 19.660.063,00 está contabilizada no passivo exigível a longo prazo.

No que tange ao montante devido a Classe I, não foram registrados pagamentos no mês de setembro/2021, em razão da ausência no envio de dados bancários por parte dos credores da referida classe ou de erros ocorridos na verificação dos dados bancários, que causou a impossibilidade de adimplir o crédito na “classe trabalhista”.

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Nas demais Classes, quais sejam as que abrangem os credores com garantia real (II) e os quirografários (III), foram registrados pagamentos no valor total de R\$ 135.287,00, conforme verificado pela fiscalização do cumprimento do Plano, restando o valor a pagar de R\$ 19.660.063,00 ao final de setembro/2021.

- **Provisão para Contingências:** em setembro/2021, o saldo totalizou a monta de R\$ 13.573.297,00, não apresentando variação em relação a agosto/2021, visto que não foi julgado nenhum processo trabalhista no mês em análise.
- **Impostos Diferidos:** referido grupo sumarizou o valor de R\$ 5.687.972,00, em setembro/2021, apresentando minoração no importe de R\$ 17.051,00, em virtude da redução nas contas “contribuição social diferida” e “IRPJ diferido”.

## IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos, de natureza tributária, que a Recuperanda possui perante os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), que não foram pagos espontaneamente.

Em setembro/2021, o valor correspondente às dívidas tributárias sumarizou o importe de R\$ 75.196.125,00, acusando um acréscimo de 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 603.572,00. Há uma majoração gradativa ao longo do exercício, tendo em vista o inadimplemento, conforme demonstrado abaixo:

| DÍVIDA TRIBUTÁRIA                  | jul/2021     | ago/2021     | set/2021     |
|------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER</b> | - 18.237.262 | - 18.458.914 | - 18.680.057 |
| INSS - EMPREGADOS A RECOLHER       | - 4.143.753  | - 4.191.152  | - 4.238.061  |
| INSS - EMPRESA A RECOLHER          | - 11.741.472 | - 11.874.491 | - 12.005.510 |
| FGTS A RECOLHER                    | - 2.352.037  | - 2.393.270  | - 2.436.486  |
| <b>IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER</b> | - 1.326.114  | - 1.346.651  | - 1.361.646  |

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|   |   |                   |   |                   |   |                   |
|---|---|-------------------|---|-------------------|---|-------------------|
| IRRF S/ COMISSÕES PJ A RECOLHER           | - | 27.959            | - | 29.904            | - | 30.299            |
| IRRF S/SERV. 3OS. PJ A RECOLHER           | - | 20.765            | - | 21.403            | - | 21.658            |
| INSS RETIDO TERC. A RECOLHER              | - | 151.918           | - | 152.027           | - | 152.027           |
| ISS RETIDO TERC. A RECOLHER               | - | 33.523            | - | 34.375            | - | 34.375            |
| PIS/COFINS/CSLL RETIDO DE PJ              | - | 111.173           | - | 113.460           | - | 114.999           |
| IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER               | - | 926.094           | - | 940.799           | - | 953.605           |
| IRRF S/ AUTÔNOMOS A RECOLHER              | - | 91                | - | 91                | - | 91                |
| INSS RET.DE AUTÔNOMOS A RECOLHER          | - | 54.592            | - | 54.592            | - | 54.592            |
| <b>IMPOSTOS / CONTRIB. SOBRE RECEITAS</b> | - | <b>46.959.633</b> | - | <b>47.382.634</b> | - | <b>47.768.233</b> |
| ICMS A PAGAR                              | - | 24.368.091        | - | 24.524.339        | - | 24.657.606        |
| COFINS A PAGAR                            | - | 7.532.894         | - | 7.635.068         | - | 7.721.057         |
| PIS A PAGAR                               | - | 1.639.587         | - | 1.645.378         | - | 1.664.038         |
| IPI A RECOLHER                            | - | 1.095.223         | - | 1.095.223         | - | 1.095.223         |
| INSS S/ FATURAMENTO A PAGAR               | - | 4.337.024         | - | 4.337.024         | - | 4.337.024         |
| COFINS SUSPENSO                           | - | 2.808.945         | - | 2.839.695         | - | 2.839.695         |
| PIS SUSPENSO                              | - | 609.837           | - | 616.513           | - | 616.513           |
| IPI SUSPENSO                              | - | 197.354           | - | 197.354           | - | 197.354           |
| ICMS DIFAL DESTINO A RECOLHER             | - | 813.061           | - | 855.385           | - | 907.360           |
| FUNDO POBREZA A RECOLHER                  | - | 47.178            | - | 48.122            | - | 50.136            |
| ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA                    | - | 3.483.689         | - | 3.560.952         | - | 3.652.502         |
| FUNDO COMBATE POBREZA - ST                | - | 26.750            | - | 27.583            | - | 29.726            |
| <b>TOTAL DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP</b>       | - | <b>66.523.010</b> | - | <b>67.188.199</b> | - | <b>67.809.936</b> |
| COFINS                                    | - | 904.127           | - | 904.127           | - | 904.127           |
| PIS                                       | - | 189.591           | - | 189.591           | - | 189.591           |
| INSS EMPRESA                              | - | 606.729           | - | 605.614           | - | 604.499           |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA              | - | 1.514.666         | - | 1.510.153         | - | 1.505.640         |
| IRPJ DIFERIDO                             | - | 4.207.407         | - | 4.194.869         | - | 4.182.332         |
| <b>TOTAL DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP</b>       | - | <b>7.422.520</b>  | - | <b>7.404.354</b>  | - | <b>7.386.188</b>  |
| <b>TOTAL</b>                              | - | <b>73.945.530</b> | - | <b>74.592.553</b> | - | <b>75.196.125</b> |

O montante da **Dívida Tributária** em setembro/2021, sumarizou **R\$ 14.133.321,00**, com redução de 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 118.720,00.

- **Encargos Sociais:** o montante nesse grupo de contas totalizou o valor de R\$ 18.680.057,00, sendo 87% referentes ao "INSS" e 13% ao "FGTS".

Nota-se que os pagamentos **não** estão sendo adimplidos em sua totalidade, de modo que, pelo demonstrativo contábil, foi registrada baixa apenas de FGTS. Abaixo segue o detalhamento das principais variações:

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

#### Curitiba

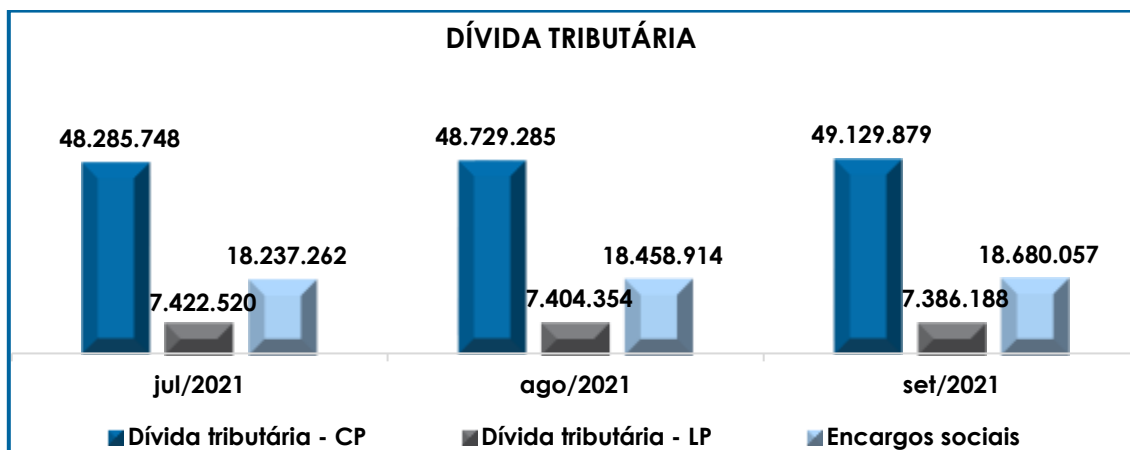
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **INSS Empregados a Recolher:** evolução de 1% decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, totalizando R\$ 4.238.061,00, sendo que não houve pagamentos no mês analisado.
- **INSS Empresa a Recolher:** evolução de 1%, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, sendo que não houve pagamentos no mês analisado.
- **FGTS a Recolher:** houve majoração de 2%, justificada pelas apropriações ocorridas, sendo que houve registros de pagamentos na monta de R\$ 34.904,00, no mês analisado.
- **Obrigações Fiscais:** nesse grupo de contas o saldo totalizou o valor de R\$ 49.129.879,00, referentes a todos os tributos federais, estaduais e municipais. Nota-se uma evolução na monta de R\$ 400.594,00, nas obrigações a curto prazo.

O montante registrado com exigibilidade superior a 365 dias apurou minoração no montante de R\$ 18.166,00, referentes às rubricas "INSS empresa", "contribuição social diferida" e "IRPJ diferida".

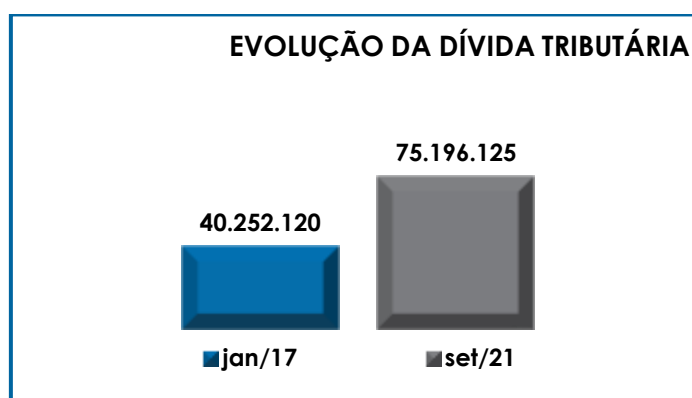
Ademais, nota-se o registro de pagamentos nas contas de "ICMS Difal", "Fundo Pobreza a recolher", "ICMS Substituição Tributária".

Segue abaixo representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no mês analisado:



No que tange à movimentação nas contas que compõem as obrigações fiscais, cumpre esclarecer que ocorreram compensações de créditos de impostos, como "ICMS", "PIS" e "COFINS".

Na data do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 40.252.120,00, já em setembro/2021, o saldo alcançou a monta de R\$ 75.196.125,00, apresentando uma majoração de 87%, conforme gráfico colacionado abaixo:



Analisando o quadro acima, conclui-se que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos dos tributos mensais, fato que justifica o aumento substancial no passivo tributário.

**Cabe mencionar, que esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou que está priorizando medidas de recuperação econômicas e financeiras, como o incremento do faturamento através de ações comerciais e aumento das margens dos produtos vendidos (com ações de redução de custos e aumento do preço médio) para, assim, retomar a capacidade de pagamento dos impostos correntes. Uma vez retomada a capacidade de pagamento dos impostos correntes, a Recuperanda buscará as melhores alternativas para renegociar e parcelar os impostos atrasados (REFIS, PERT e outros programas de regularização tributária oferecidos periodicamente pelas diversas esferas de governo).**

Além disso, a Recuperanda informou que possui assessoria jurídica especializada em tributos do escritório de advocacia “Emsenhuber e Advogados Associados”, com o qual mantém contato diário tanto para fins de orientação sobre as questões tributárias do dia a dia, como para o tratamento dos processos tributários existentes e planejamento futuro.

Diante desse cenário, é necessário que a Recuperanda busque alternativas e faça um planejamento para diminuição do passivo tributário, a fim de se reestruturar e, assim, conseguir cumprir com as suas obrigações.

## **X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar, por meio do confronto das

receitas, despesas e resultados apurados, a formação do resultado líquido em um exercício, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Para demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE serão expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

| <b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DRE)</b>                | <b>jul/2021</b>  | <b>ago/2021</b>  | <b>set/2021</b>  | <b>ACUM 2021</b>  |
|---|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                      | <b>3.103.562</b> | <b>3.104.345</b> | <b>3.005.756</b> | <b>23.827.960</b> |
| RECEITA DE VENDAS                                     | 3.103.562        | 3.104.345        | 3.005.756        | 23.827.960        |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>                      | <b>-844.388</b>  | <b>-788.257</b>  | <b>-835.712</b>  | <b>-6.301.078</b> |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDA                       | -844.388         | -788.257         | -835.712         | -6.301.078        |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                    | <b>2.259.174</b> | <b>2.316.087</b> | <b>2.170.044</b> | <b>17.526.882</b> |
| <b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                  | <b>73%</b>       | <b>75%</b>       | <b>72%</b>       | <b>662%</b>       |
| CUSTO DAS MERCAD. VEND E SERV PREST.                  | -1.633.875       | -1.757.011       | -1.634.944       | -13.550.935       |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>                    | <b>625.300</b>   | <b>559.076</b>   | <b>535.100</b>   | <b>3.975.947</b>  |
| <b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>                    | <b>20%</b>       | <b>18%</b>       | <b>18%</b>       | <b>143%</b>       |
| DESPEAS COMERCIAIS                                    | -262.917         | -295.320         | -233.311         | -1.947.267        |
| DESPEAS ADMINISTRATIVAS                               | -357.210         | -272.884         | -218.826         | -2.749.647        |
| <b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>        | <b>5.173</b>     | <b>-9.128</b>    | <b>82.963</b>    | <b>-720.967</b>   |
| RECEITAS FINANCEIRAS                                  | 19.633           | 7.147            | 18.467           | 217.209           |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                          | 50               | 2.000            | 545              | 183.256           |
| RECUPERACAO IMPOSTOS E ENCARGOS                       | 39.745           | 16.386           | 37.771           | 578.132           |
| DESPEAS FINANCEIRAS                                   | -115.125         | -231.309         | -264.573         | -1.746.610        |
| OUTRAS DESPEAS FINANCEIRAS                            | -20.349          | -21.955          | -17.255          | -188.482          |
| <b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b> | <b>-70.874</b>   | <b>-235.879</b>  | <b>-142.082</b>  | <b>-1.674.623</b> |
| PROV. IRPJ E CS                                       | 17.051           | 17.051           | 17.051           | 153.574           |
| PROV. IRPJ E CS DIFERIDA                              | 17.051           | 17.051           | 17.051           | 153.574           |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                 | <b>-53.823</b>   | <b>-218.828</b>  | <b>-125.031</b>  | <b>-1.521.049</b> |

De acordo com o demonstrativo supra, a Recuperanda operou, no mês de setembro/2021, com o **prejuízo contábil** de **R\$ -125.031,00**, porém com minoração de 43% no saldo negativo quando

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



comparado ao mês anterior e compondo o prejuízo acumulado no exercício de 2021 de R\$ -1.521.049,00.

A evolução no resultado da Empresa, ainda que este tenha se mantido negativo, decorreu da insuficiência de faturamento para absorção de todos os custos e despesas, conforme explanação a seguir acerca das contas que compuseram a DRE no mês de setembro/2021.

- **Receita operacional bruta:** o faturamento bruto mensal alcançou a monta de R\$ 3.005.756,00, registrando uma minoração de 3% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 98.589,00.
- **Deduções da receita bruta:** contrariamente ao movimento observado na “receita operacional”, as deduções denotaram acréscimo em comparação ao mês anterior e somaram a quantia de R\$ 835.712,00, em especial pelo aumento das “devoluções de vendas” que totalizaram R\$ 50.114,00 no mês de setembro/2021.
- **Custos das mercadorias vendidas e serviços prestados:** os custos abrangiam os gastos com mão de obra aplicada na produção, materiais e suprimentos, água, energia elétrica e outros dispêndios necessários para a produção e comercialização dos itens vendidos pela Devedora.

No mês em análise, os custos somaram R\$ 1.634.944,00, com redução de 7% se comparados ao mês anterior e consumindo 54% do faturamento bruto auferido no período, sendo que as principais variações foram o verificadas nos “ajustes de inventário” e no “custo de venda past. Porc. Esmaltada”.

- **Despesas Comerciais:** em setembro/2021, nota-se uma retração de 21%, decorrente da redução dos grupos “remuneração” e “encargos”.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesas Administrativas:** apresentou decréscimo de 20% no mês analisado, decorrente da minoração nos subgrupos “remunerações”, “encargos”, “benefícios”, “materiais/suprimentos” e “serviços PJ”.
- **Receitas Financeiras:** apresentou um aumento de R\$ 11.320,00, em comparação ao mês anterior, totalizando R\$ 18.467,00, justificado pela elevação nas rubricas “variação cambial ativa”, “rendimentos de aplicações curto prazo” e “descontos obtidos”.
- **Outras Receitas Operacionais:** houve uma redução de 73% e valor final de R\$ 545,00, justificada pelo decréscimo na rubrica “outras receitas”.
- **Recuperação Impostos e Encargos:** em setembro/2021, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 37.771,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 21.385,00, quando comparado ao mês anterior.
- **Despesas Financeiras:** esse grupo de contas apresentou uma majoração de 14%, em razão do aumento nos subgrupos “despesas com atualizações”, “juros/multas e descontos concedidos”.
- **Outras Despesas Financeiras:** houve uma minoração de 21%, em comparação ao mês anterior, justificada pelo decréscimo nas rubricas “taxas sobre cartão de crédito/débito” e “despesas bancárias”.

Diante de todo o exposto, podemos concluir que, no mês de setembro/2021, o faturamento da Recuperanda não foi suficiente para absorver todos “custos” e “despesas”, resultando na apuração do resultado contábil negativo de R\$ -125.031,00, sendo necessário adotar estratégias para os próximos meses, de forma a minimizar o resultado negativo ao longo do

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

exercício, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto.

| <b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA</b>  |          | <b>set/2021</b> |
|--|----------|-----------------|
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>                                       |          |                 |
| LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO   | -        | 125.031         |
| <b>AJUSTES PARA CONCILIAR O LUCRO LÍQ. AO CAIXA ORIUNDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b> |          |                 |
| PROV. IRPJ E CSLL CORRENTES E DIFERIDOS  | -        | 17.051          |
| ENCARGOS FINANCEIROS S/SALDOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR                        |          | 11.093          |
| DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO   |          | 134.177         |
| <b>VARIAÇÕES NOS ATIVOS OPERACIONAIS:</b>  |          |                 |
| CRÉDITO DE CLIENTES  | -        | 709.813         |
| ESTOQUES   | -        | 106.204         |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR   | -        | 5.228           |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES  | -        | 446.198         |
| OUTROS VALORES A REALIZAR  | -        | 12.139          |
| DESPESAS ANTECIPADAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS   |          | 22.607          |
| <b>VARIAÇÕES NOS PASSIVOS OPERACIONAIS:</b>  |          |                 |
| FORNECEDORES   | -        | 123.123         |
| SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR  |          | 249.066         |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER  |          | 386.673         |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES   | -        | 23.874          |
| OUTRAS CONTAS  |          | 185.353         |
| <b>CAIXA ORIUNDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>   | <b>-</b> | <b>579.693</b>  |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:</b>                                   |          |                 |
| AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO E INTANGÍVEL  | -        | 11.070          |
| <b>CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:</b>                                   | <b>-</b> | <b>11.070</b>   |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS</b>   |          |                 |
| CAPTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS  |          | 200.000         |
| PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS  |          | 243.377         |
| <b>CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES FINANCEIRAS</b>   |          | <b>443.377</b>  |
| <b>AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                                | <b>-</b> | <b>147.386</b>  |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO  |          | 87.358          |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO   | -        | 60.027          |

Conforme demonstrativo supra, em setembro/2021, as três atividades resultaram em uma redução de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 147.386,00, demonstrando que as entradas de recursos e o aumento das obrigações a pagar não foram suficientes para superar as saídas de numerários no mês em análise.

Observou-se, também, que o caixa das atividades operacionais demonstrou resultado negativo no mês 09/2021, partindo do prejuízo contábil apurado no período. Além disso, foi possível constatar o efeito das variações patrimoniais, em grande parte, pelas reduções nos ativos e que tiveram impacto negativo sobre o caixa da Sociedade Empresária, superando, inclusive, o acréscimo no passivo com o aumento dos valores a pagar de “salários, impostos e outras contas”, como resultado das obrigações reconhecidas e não pagas no período.

Quanto aos investimentos, no mês em análise, verificou-se a saída da quantia de R\$ 11.070,00 pela aplicação nos “projetos em andamento”, resultando nos fluxos de caixa pelo investimento em ativos tangíveis.

Por último, a captação de empréstimos e financiamentos, a curto e longo prazos, na quantia de R\$ 443.377,00, promoveu o fluxo positivo das atividades de financiamento da Empresa pela entrada dos recursos obtidos com terceiros.

Conclui-se, portanto, que em paralelo ao fluxo econômico da Recuperanda, com base nos resultados operacional e contábil negativos, demonstrados pelas análises do **Ebitda e DRE**, os fluxos financeiros, em setembro/2021, apresentaram resultado negativo, indicando que o ingresso de recursos foi inferior a saída de numerários, mesmo com a contribuição positiva das obrigações reconhecidas e não pagas no período.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## XII – CONCLUSÃO

Conforme análise realizada nos demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, em setembro/2021, o quadro de **colaboradores** totalizou **183** funcionários, sendo que havia 145 colaboradores ativos, 20 em gozo de férias, 03 colaboradores afastados, 01 sob pensão vitalícia e 04 aposentados. Ademais, ocorreram 10 admissões e 18 demissões no período. Em relação ao gasto total com a **folha de pagamento**, ocorreu minoração equivalente a 3%, sendo que o custo total representou 22% do faturamento bruto, registrando saldo no montante de **R\$ 658.833,00** e atingindo o valor acumulado no ano de 2021 de R\$ 5.850.914,00.

Nota-se que, a Recuperanda tem cumprido com os compromissos mensais perante seus colaboradores (**folha de pagamento**), no entanto resta saldo de meses anteriores. Já o **pró-labore** não está sendo adimplido, a fim de poupar recursos da Recuperanda.

O resultado do desempenho da atividade (**EBITDA**) da Recuperanda apresentou saldo **positivo (lucro operacional)** em setembro/2021, no montante de R\$ 217.576,00. No mês analisado, houve um aumento de 74% do saldo positivo, em relação ao mês anterior, justificado pelo aumento nas rubricas "deduções da receita bruta, em contrapartida com a minoração do faturamento bruto.

No que diz respeito ao **Índice de Liquidez Seca**, a Recuperanda demonstrou resultado insatisfatório, equivalente a **R\$ 0,13** em setembro/2021, demonstrando não possuir recursos suficientes para quitação das obrigações a curto prazo.

Nota-se, também, que o **Índice de Liquidez Geral** registrou resultado insatisfatório, sendo apurado **R\$ 0,39** no mês analisado,

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

indicando que a Recuperanda não possui recursos financeiros suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazo.

Em relação à **Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou saldo positivo de **R\$ 12.637.755,00** em setembro/2021, com aumento de 8% em comparação ao mês anterior, demonstrando que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como “fornecedores de matéria prima” e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, em setembro/2021, demonstrou minoração no importe de R\$ 14.486,00 em comparação ao mês anterior, e registrou o saldo negativo de **R\$ -60.483.208,00**, tendo em vista o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento enfrentado pela Empresa.

Em relação ao índice do **Grau de Endividamento**, nota-se que, em setembro/2021, ocorreu majoração no saldo final que totalizou **R\$ 128.335.818,00**, em especial pelo aumento das obrigações abrangidas pela Dívida Fiscal e Trabalhista.

Quanto ao **Faturamento Bruto**, verifica-se uma minoração na monta de R\$ 98.589,00, quando comparado ao mês anterior, perfazendo o montante de **R\$ 3.005.756,00**.

Em setembro/2021, o **Ativo** e o **Passivo** da Recuperanda registravam as quantias de **R\$ 50.581.437,00** e **R\$ 52.345.846,00**, respectivamente, com acréscimo de 2% em comparação a agosto/2021, sendo que as principais reduções foram registradas nos ativos e passivos circulantes.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, destaca-se que a diferença entre eles se refere ao prejuízo acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a setembro/2021, sendo que, no encerramento dos demonstrativos contábeis ao final do exercício social, o lucro ou prejuízo acumulado na DRE será transportado para o patrimônio líquido e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório pelas normas contábeis.

Verifica-se, ainda, que a Recuperanda não tem efetuado pagamentos integrais dos encargos sociais (INSS e FGTS) e tributos a recolher (IRRF sobre folha, ISS, ICMS, PIS e COFINS). Com isso, no mês de setembro/2021, a **dívida tributária** apresentou majoração de 1%, registrando saldo no montante de **R\$ 75.196.125,00**.

Quanto ao resultado apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**, em setembro/2021, a Recuperanda operou prejuízo contábil de **R\$ -125.031,00**, em razão das receitas serem inferiores aos custos e despesas incorridos no mês em análise.

Por fim, em paralelo aos resultados operacional e contábil apurados pelo *EBITDA* e DRE, a Sociedade Empresária registrou redução nas disponibilidades de **R\$ -147.386,00** na **Demonstração dos Fluxos de Caixa** do mês em análise, uma vez que as entradas de recursos foram inferiores aos pagamentos realizados no período, ainda que o aumento nas obrigações reconhecidas e não pagas tenha contribuído positivamente no período.

Diante desse quadro, conclui-se que a Recuperanda deve continuar com o plano de ação focado na evolução do faturamento, bem como na redução dos custos e despesas operacionais, com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, além da adoção de medidas eficientes para manter os pagamentos das dívidas concursais e não sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Vinhedo (SP), 19 de novembro de 2021.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571